

ESTADO CRIMINAL

Por Fernando Montenegro*



Imagen meramente ilustrativa, gerada por inteligência artificial.

O Brasil enfrenta uma situação em que corrupção endêmica, infiltração criminal nas instituições e economia ilícita fragilizam a democracia e desafiam a legalidade nacional.

A percepção de um “Estado Criminoso” é, inicialmente, abstrata. Para compreendê-lo, é crucial diferenciá-lo do Estado Falhado, que se caracteriza pela incapacidade de prover serviços básicos e manter o monopólio da força. O Estado Criminoso, no entanto, vai além da falha; ele implica que as estruturas estatais, ou seus agentes, estão ativamente envolvidas ou se beneficiam de atividades ilícitas, convertendo a ilegalidade em um meio ou fim. No Brasil, essa realidade se manifesta concretamente em nosso cotidiano. Não é uma acusação simplista, mas um convite à reflexão sobre como a autoridade estatal, por vezes, serve a propósitos ilícitos, e a força do crime, em simbiose perigosa, beneficia o próprio Estado, pavimentando um caminho preocupante rumo à formação de uma nação à margem da lei.

CORRUPÇÃO ENDÊMICA E RETRAÇÃO PUNITIVA

Uma base para a formação de uma nação à margem da lei é a corrupção disseminada. No Brasil, essa ferida transcende desvios isolados e se insere na própria natureza das interações sociais e políticas. O “jeitinho brasileiro”, muitas vezes idealizado, reflete uma cultura que tolera pequenas ilegalidades, mas que se amplia em esquemas bilionários.

Operações como a Lava Jato expuseram um complexo sistema de lavagem de dinheiro, apropriação indevida e fraudes em licitações, envolvendo figuras políticas e empresariais de destaque. A utilização de empresas de fachada, como a JD Consultoria no caso de José Dirceu, ou redes de doleiros reveladas pela Polícia Federal, não são exceções, mas sintomas de uma corrupção profunda que atinge desde a gestão pública até o setor

privado. Pesquisas de opinião indicam a aceitação popular de pequenas práticas corruptas, reforçando que essa endemia se tornou uma parte aceita, ainda que deplorável, do nosso panorama social.

Contudo, a narrativa da Lava Jato, antes símbolo de combate à impunidade, tem sido reescrita. A anulação de condenações significativas, baseadas em questões processuais e de competência, como as de Lula, gerou intenso debate sobre a eficácia e durabilidade das ações anticorrupção. Há uma percepção crescente de que o Poder Judiciário, em sua complexidade e ativismo, tem sido crucial na aceleração dessa retração punitiva. Decisões que desconstroem anos de investigação levantam questionamentos sobre os critérios de justiça e a estabilidade da persecução penal, insinuando que a balança da lei pode pender diferentemente conforme os atores e as tensões políticas. Muitos observaram um ativismo judicial contra opositores, que, em outros momentos, pareceu desmantelar os próprios mecanismos anticorrupção.

A INFILTRAÇÃO DO CRIME E A GOVERNANÇA SOMBRIA

A infiltração de facções criminosas nas estruturas e na administração estatal é um sinal alarmante. O Brasil testemunhou o crescimento de grupos como o Primeiro Comando da Capital (PCC), que, em 2006, organizou ataques coordenados de dentro dos presídios de São Paulo. Isso não só demonstra a falência do sistema carcerário, mas também a capacidade dessas organizações de cooptar agentes e operar em diversas esferas do governo. Relatos de investigações descrevem policiais aceitando subornos para liberar criminosos, ou advogados servindo como elos financeiros entre o crime e agentes da lei, ilustrando uma realidade onde a fronteira entre o legal e o ilegal se esvai, e a burocracia estatal é usada para servir a interesses criminosos.

Conectada a essa infiltração, a ampla atuação de grupos criminosos nas dinâmicas sociais, oferecendo uma administração alternativa em áreas segregadas, é outra dimensão. Em diversas favelas e periferias, o Estado formalmente se ausenta, e o vácuo de poder é preenchido por facções criminosas e milícias. Esses grupos não só controlam o tráfico, mas impõem "normas" próprias, mediando conflitos, proibindo atividades (como bailes de rua durante a pandemia de covid-19) e até regulando serviços essenciais. Essa "administração criminosa" revela uma aceitação velada de poderes entre o crime e o Estado. Não é um acordo formal, mas uma coexistência disfarçada, onde a inatividade estatal ou a corrupção de seus agentes permite que essas estruturas criminosas prosperem e consolidem seu controle territorial e social, configurando um cenário em que a autoridade do Estado é desafiada e, por vezes, suplantada.

A ECONOMIA SUBMERSA E A FRAGILIZAÇÃO DA JUSTIÇA

A relevante contribuição das atividades ilícitas para a economia nacional fragiliza o Estado. Contrabando de cigarros e combustíveis, adulteração de mercadorias e lavagem de dinheiro por redes complexas injetam bilhões na economia informal e geram perdas fiscais exorbitantes. Setores inteiros são afetados por essa concorrência desleal, erodindo a legalidade.

Essa interpenetração do ilegal no legal é facilitada pela deterioração do sistema de combate ao crime. O sistema prisional, com suas revoltas, mortes e laços com facções, é um sinal claro de ineficácia. Instrumentos como o Acordo de Não Persecução Penal (ANPP), embora bem-intencionados, por vezes relegam a busca pela verdade histórica e a punição efetiva, priorizando a rapidez, mas correndo o risco de enfraquecer a capacidade do Estado de enfrentar o crime.

INSEGURANÇA JURÍDICA E A BATALHA DO JUDICIÁRIO

Por fim, a instabilidade jurídica é sintoma e catalisador dessa deterioração. Leis mal formuladas, lacunas e contradições, somadas à inconstância de decisões judiciais e políticas, geram incerteza que desestimula investimentos. A alteração repentina de regimes tributários, como a taxação de exportações de petróleo, ilustra como decisões políticas podem gerar grande volatilidade.

Essa fragilidade legal abre precedentes para a assimilação de práticas ilícitas como ferramenta política do Estado. Quando a corrupção vira barganha política ou a impunidade é manipulada nos bastidores, o Estado falha em garantir a ordem e instrumentaliza a ilegalidade para seus próprios objetivos. A atuação do Judiciário, em casos de grande repercussão, é constantemente observada sob a ótica de ativismo judicial. Decisões que anulam condenações ou morosidade em processos contra figuras influentes, enquanto outros avançam celeremente, alimentam a percepção de uma justiça seletiva, que age energicamente contra certos “opONENTES” e de forma mais branda em outros contextos. Essa percepção, independentemente de sua veracidade, contribui para a descrença na imparcialidade do sistema e, consequentemente, para a insegurança jurídica geral.

CONCLUSÃO: O BRASIL NA ENCRUZILHADA DA LEGALIDADE

Diante de todos esses elementos — corrupção generalizada, infiltração criminosa nas instituições, governanças paralelas, economia impulsionada por ilícitos, fragilidade do judiciário e incerteza legal —, é inegável que o Brasil enfrenta um desafio existencial. As evidências indicam uma progressiva concretização das características de um país corroído pelo crime. Não é um rótulo simples, mas um alerta urgente.

A força do crime não apenas desafia o Estado, mas o fragiliza internamente, transformando-o em agente, ainda que passivo, de suas próprias mazelas. Reconhecer essa realidade é o primeiro e mais doloroso passo para buscar a superação. A batalha pela integridade, transparência, fortalecimento das instituições e garantia de um Estado de Direito eficaz é mais do que uma agenda política; é uma questão de sobrevivência para a democracia e o futuro da nação. Somente com compromisso inabalável com a verdade e a justiça, e recusa à conivência com o ilícito, poderemos desviar o Brasil dessa trajetória perigosa e reconstruir as bases de um Estado que sirva verdadeiramente aos seus cidadãos, e não ao crime.

***Fernando Montenegro**, coronel da reserva das Forças Especiais do Exército Brasileiro, é mestre em Ciências Militares, auditor do Curso de Defesa Nacional de Portugal, pós-graduado em Gestão e Direção de Segurança pela Universidade Autónoma de Lisboa, professor da Autônoma Academy, doutorando em Relações Internacionais e comentarista da CNN Portugal. Foi oficial de inteligência da Unidade de Contraterrorismo do Exército Brasileiro, instrutor-chefe do Centro de Instrução de Guerra na Selva e comandante da ocupação dos complexos do Alemão e da Penha. É coautor dos livros “Comando Verde”, sobre a ocupação desses complexos, “Gestão de Riscos em Eventos do Século XXI” e “Kid Preto: Guerra Irregular e a evolução histórica das Operações Especiais do Exército Brasileiro”.